



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 07 DE 07 DE JUNHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA M.
DE TURVOLÂNDIA NA FORMA A SEGUIR INDICADA”**

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas

CONSIDERANDO que dia 08 de Junho de 2023, é feriado de Corpus Christi

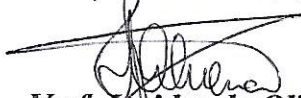
RESOLVE:

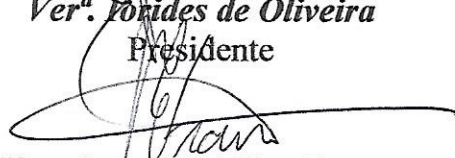
Art. 1º Estabelecer que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Turvolândia, 07 de Junho de 2023


Ver. Jôides de Oliveira
Presidente


Ver. Amarildo Elias Franco
Vice Presidente


Ver. Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário – Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127
e-mail:camara@camaraturvolandia.mg.gov.br